



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VALDEZIR**

## PROJETO DE LEI Nº 122, DE 11 DE MAIO DE 2004.

Denomina Logradouro Público,  
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus  
representantes legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica denominada "RUA MARIA CELESTE DE CAMPOS", a Rua Projetada "A2" que se inicia na Propriedade dos Herdeiros de Joaquim Rafael dos Santos, com saída para a Rua "Belmiro Sampaio de Campos" e termina na Rua Alto Brasil, localizada no Bairro Baixo Grande, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma homenagem a saudosa "Maria Celeste de Campos", pessoa de tradicional família local, que pelas suas qualidades humanitárias, soube angariar a simpatia e gratidão de todos e que ao falecer deixou muitas recordações nos corações de tantos que a conheceram.

CIENTE

Constatou de Expediente da Sessão  
do dia 11.05.2004

Elson Pires  
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 11 de maio de 2004.

JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA

= Vereador =  
PMDB

A COMISSÃO

De Justiça e Redação  
Em 16.05.2004

Elson Pires  
Presidente

APROVADO  
1ª VOTAÇÃO

Em 17 de agosto de 2004

Elson Pires  
Presidente

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 24 de agosto de 2004

Elson Pires  
Presidente